



Lei de Criação N° 94 de 24 de fevereiro de 1997
Praça Aurora, S/N – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

RESOLUÇÃO 04/2024

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite compromisso e responsabilidades ao SUAS BAHIA MAIS RURAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do município de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais legais que lhe confere– a Lei N° 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei N° 94 de 24 de fevereiro de 1997 que dispõe sobre sua criação.

CONSIDERANDO, sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em Reunião ordinária realizada em 06 de Fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, A necessidade de aderir o Termo de Aceite do Serviço SUAS BAHIA MAIS RURAL, o qual tem como objetivo a ampliação da oferta da Proteção Social Básica para a zona Rural, e prioriza o atendimento às localidades rurais e famílias em situação de extrema pobreza.

RESOLVE:

Art.1º- Após ter apreciado o Termo de Aceite do Serviço SUAS BAHIA MAIS RURAL, e compreender a importância do serviço exposto, o Conselho Municipal de Assistência Social decide por unanimidade assinar e aderir o termo de aceite apresentado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra-BA, 06 de Fevereiro de 2024.

Viviane Nunes Machado Costa
Presidenta do CMAS
2023-2025